



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 29/03/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

Indicação nº052/2022  
(28 de Março de 2022)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros a seguinte **Indicação** de interesse público:

**Solicita que o Prefeito Municipal realize parcerias com a Universidade Federal e com as Universidades particulares para que os alunos realizem estágio no Município.**

JUSTIFICATIVA

O estágio curricular supervisionado obrigatório não é remunerado e a Prefeitura auxiliará na formação dos universitários que participarem. O estágio tem como objetivo proporcionar oportunidades e aprendizado de atividades conforme o curso de cada acadêmico. Com essa abrangência, permite ao estudante a experiência única que transpõe os limites da sala de aula, uma vez que possibilita ao acadêmico o contato com a realidade profissional em sua área de formação.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022

*Sergio Souza Santos*  
Sergio Souza Santos  
Vereador

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)  
Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE  
Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

*Faustelina Bespo de Saia*  
*Inocência de Deus*